



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM

Avenida Castro Alves, 432

10105971/0001-50

Exercício: 2017

DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.759

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibimirim, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
437	10.302.0018.2084.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA HOSPIT	20.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

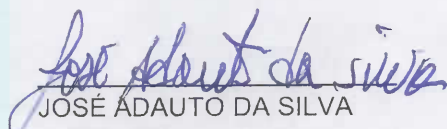
Anulação:

14	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
477	10.304.0020.2088.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROG. DE VIGILÂNCIA S	-20.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	Recusos do Tesouro - Exercício Corrente	
	300 000	Recursos Próprios	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ibimirim, 01 de fevereiro de 2017


JOSÉ ADAUTO DA SILVA
PREFEITO

PUBLICADO EM

01/02/17
FARROUPA